



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

CRIADO PELA LEI N° 14/1997 de 07 de JULHO de 1997

Edição 269°

SÃO JOSÉ DOS RAMOS – PB 14 de novembro de 2022

---

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

---

PORTARIA GPM N° 48, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a declaração de vacância do cargo público municipal inacumulável de servidor que indica e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e demais normas aplicáveis,

**CONSIDERANDO** o requerimento do servidor público estável, EDUARDO TARGINO DE OLIVEIRA, matrícula n° 20190709, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, no exercício do cargo de Gari na Prefeitura Municipal de São José dos Ramos – PB, pleiteando a declaração de vacância do cargo público por posse em outro cargo público efetivo inacumulável na Prefeitura de Gurinhém/PB (concurso público n° 001/2019), na forma do art. 71, VI, da Lei Municipal n° 126/2002;

### RESOLVE:

**Art. 1°** - Fica declarada a vacância do cargo público de Gari, da Secretaria Municipal de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de São José dos Ramos/PB, ocupado pelo servidor EDUARDO TARGINO DE OLIVEIRA, CPF n° 118.244.294-36, matrícula n° 20190709, pelo período necessário à aquisição de estabilidade no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais da Prefeitura de Gurinhém/PB.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

**MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA**  
Prefeito

---